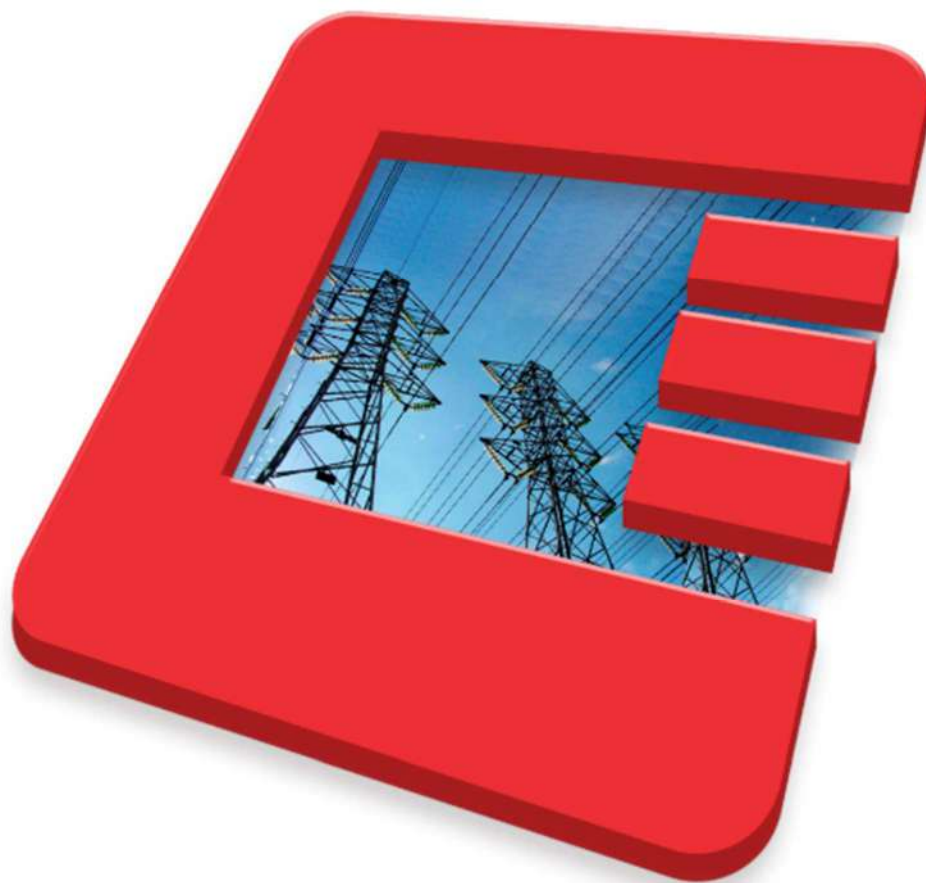




DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS EM IFRS

Período findo em 31 de março de 2017



CELG GT

CNPJ 07.779.299/0001-73
CAPITAL FECHADO

SUMÁRIO

Relatório dos Auditores Independentes	04
Declaração de Concordância com o Relatório dos Auditores Independentes	09
Demonstrações Financeiras intermediárias	10
Balancos Patrimoniais	10
Demonstração dos Resultados	11
Demonstração dos Resultados Abrangentes	12
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido	13
Demonstração dos Fluxos de Caixa	14
Demonstração dos Valores Adicionados	15
Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras intermediárias.....	16
1. Contexto Operacional	16
2. Base de Preparação das Demonstrações Financeiras intermediárias	17
3. Principais Políticas Contábeis	18
4. Caixa e Equivalentes de Caixa	22
5. Contas a Receber	22
6. Créditos Fiscais.....	23
7. Ativo Financeiro da Concessão	23
8. Outros Devedores	26
9. Investimentos.....	26
10. Imobilizado	29
11. Intangível	30
12. Fornecedores.....	31
13. Empréstimos e Financiamentos.....	31
14. Obrigações Sociais e Trabalhistas	33
15. Benefício Pós-Emprego	33
16. Tributos	35
17. Encargos Setoriais	35
18. Outros Credores.....	36
19. Provisão para Litígios	37
20. Tributos Diferidos.....	37
21. Transações com Partes Relacionadas	39
22. Patrimônio Líquido	40

23. Receita Operacional Líquida	40
24. Custos e Despesas Operacionais	42
25. Outros Resultados Operacionais	43
26. Resultado Financeiro	43
27. Imposto de Renda e Contribuição Social	44
28. Demonstração do Resultado por Atividade	45
29. Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais (Método Indireto)	45
30. Distribuição do Valor Adicionado	47
31. Seguros	47
32. Instrumentos Financeiros	47
33. Autorização de Emissão das Demonstrações Financeiras intermediárias	49
Declaração de Concordância com as Demonstrações Financeiras intermediárias	50



RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES ACERCA DE REVISÃO ESPECIAL DE ITR's
(NBC TR 2410 - Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade)

Aos Acionistas, Conselheiros e Administradores da
CELG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S/A – CELG GT
EMPRESA DE CAPITAL FECHADO - CNPJ(MF) 07.779.299/0001-73
Avenida “C” nº 60 – Quadra A36 – Lote 01 – Jardim Goiás – 74805-070
Goiânia – Goiás

I - INTRODUÇÃO

Revisamos as informações contábeis intermediárias, individuais, da **CELG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S/A – CELG GT** (“Companhia”), contidas no Formulário de Informações Trimestrais – ITR referentes ao trimestre findo em 31 de março de 2017, que compreendem o balanço patrimonial e as respectivas demonstrações do resultado do exercício e do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa e do valor adicionado para o trimestre findo naquela data, incluindo as notas explicativas.

A Administração da Companhia, é responsável pela elaboração das informações contábeis intermediárias, de acordo com a NBC TG 21 (Pronunciamento Técnico CPC 21 – Demonstração Intermediária e com a norma internacional) IAS 34 – Interim Financial Reporting, emitida pelo International Accounting Standards Board – IASB, assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais - ITR. Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias com base em nossa revisão.

II – ALCANCE DA REVISÃO

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (*NBC TR 2410 - Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 - Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity, respectivamente*). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.



Em que se pese a incerteza acerca da continuidade normal dos negócios decorrente da não renovação da concessão da geradora hidrelétrica de São Domingos, a administração da Companhia, optou por elaborar as demonstrações contábeis constantes das ITR's objeto de nossa revisão, na pressuposição da continuidade normal da concessão e seus negócios e suas operações. Nossa opinião exarada no parágrafo, III – Base para Conclusão sobre as Informações Contábeis Intermediárias, permanece inalterada e, portanto, sem modificação na conclusão em função dessa matéria.

Ênfase nº 02 – Ativos Financeiros da Concessão

Com base na Nota Explicativa nº 07 a Companhia, mantém contabilizado, arrimada no que preconiza o § 2º do artigo 5º da Lei nº 12.783/2013, R\$ 490.310 mil relativos aos Ativos Financeiros da Concessão com base em estimativa dos valores atualizados até 31/03/2017 conforme Nota Técnica nº 336/2016-SGT/ANEEL, reconhecendo contabilmente, conforme quadro abaixo:

Transmissão	31/03/2017
Saldo histórico dos ativos RBSE/RPC	138.498
Diferença entre o VNR e o saldo histórico	88.606
Valor homologado pela ANEEL	227.104
Atualização - IPCA e remuneração	263.206
Valor total do ativo financeiro atualizado	490.310
Efeitos no Resultado	31/03/2017
Receita operacional	351.812
Provisão de imposto de renda e contribuição social	- 119.616
Efeito líquido	232.196

Da melhor exegese da legislação pertinente à “reversão”, depreende-se que a remuneração desses ativos se dará pela seguinte forma:

- ✓ Pelo custo do capital correspondente aos ativos, composto por remuneração e depreciação acrescidos dos devidos tributos a partir do processo tarifário de 2017; sendo que a remuneração será dada através do Custo Médio Ponderado de Capital e a depreciação será paga em função da vida útil de cada ativo incorporado à Base de Remuneração Regulatória;
- ✓ O custo de capital não incorporado desde as prorrogações das concessões até o processo tarifário será atualizado e remunerado pelo custo de capital próprio. A partir do processo tarifário de 2017 o custo de capital será remunerado pelo Custo Médio Ponderado de Capital pelo prazo de oito anos.
- ✓ Para as empresas que ainda não tiveram os valores homologados foi considerado como melhor estimativa da Administração o laudo de fiscalização emitido pela ANEEL.

Em qualquer uma das situações precitadas, a dita legislação prevê que os valores devidos vão compor a base de remuneração regulatória da Companhia, ou seja, serão repassados às tarifas de energia dos consumidores e que isso será iniciado a partir do processo tarifário de 2017, assim sendo o saldo definitivo obtido inicialmente por meio de tais estimativas depende da BRR homologada no processo tarifário de 2017. Nossa opinião exarada no parágrafo, III – Base para Conclusão sobre as Informações Contábeis Intermediárias, permanece inalterada e, portanto, sem modificação na conclusão em função dessa matéria.



Ênfase nº 03 – Transações com Partes Relacionadas

Conforme demonstrado na nota explicativa nº 21 as Transações com Partes Relacionadas concentram parcela significativa em operações de abertura de linhas créditos financeiros pactuados por Mútuos e Adiantamentos para Futuros Aumentos de Capital com empresas participes do mesmo conglomerado econômico-financeiro. Nossa opinião exarada no parágrafo, III – Base para Conclusão sobre as Informações Contábeis Intermediárias, permanece inalterada e, portanto, sem modificação na conclusão em função dessa matéria.

Ênfase nº 04 – Seguros

Com base na afirmativa da Nota Explicativa nº 31, os riscos decorrentes de eventuais sinistros sob os bens e instalações que compõem o imobilizado destinado às operações, não tem cobertura de uma apólice de seguro, como determinam os contratos de concessão. Nossa opinião exarada no parágrafo, III – Base para Conclusão sobre as Informações Contábeis Intermediárias, permanece inalterada e, portanto, sem modificação na conclusão em função dessa matéria.

VI- Outros Assuntos - Demonstração do Valor Adicionado

Revisamos também, a demonstração do valor adicionado (DVA) individual referente ao trimestre findo em 31 de março de 2017, elaborada sob a responsabilidade, da administração da **CELG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S/A – CELG GT**, (“Companhia”), cuja apresentação nas informações intermediárias é requerida de acordo com o arcabouço normativo emanado da Comissão de Valores Mobiliários – CVM, aplicáveis à elaboração de Informações Trimestrais (ITR) e considerada informação suplementar pelas IFRS’s que não requerem apresentação da DVA. Essa demonstração foi submetida aos mesmos procedimentos de revisão descritos anteriormente e, com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a concluir que não foi elaborada, em seus aspectos relevantes, de forma consistente com as informações contábeis intermediárias, individuais, tomadas em conjunto.

VII – Revisão das ITR’s do 1º trimestre de 2016

Os valores correspondentes as informações intermediárias do trimestre findo em 31 de março de 2016 e apresentados para fins de comparação, foram revisados por outros auditores independentes cujo relatório de revisão especial acerca de tais ITR’s foi firmado 12 de maio de 2016, contendo modificação de opinião por ressalva, decorrente da inexistência de relatório de revisão especial das coligadas, Energética Fazenda Velha S/A, Pantanal Transmissão S/A cuja revisão ainda não havia sido concluída, e da controlada em conjunto, Lago Azul Transmissão S/A que não foi submetida a revisão por auditores independentes, contendo ênfases similares aos parágrafos de ênfase constantes do presente relatório.



VIII – Auditoria da Demonstrações Contábeis de 31/12/2016

Os saldos do balanço patrimonial levantado em 31 de dezembro de 2016, apresentados para fins de comparação no Ativo e Passivo das presentes ITR's de 31/03/2017, foram auditados na forma das NBC TA's, por outros auditores independentes que se firmaram em 27 de março de 2017, em relatório de auditoria sem modificação de opinião, contendo ênfase acerca de ajuste de exercício anterior, no valor de R\$ 1.657 mil que gerou a reapresentação dos valores e reclassificações imateriais de saldos em 31/12/2015. Expressando-se mediante o padrão do NRA preconizado na NBC TA 700, aludidos auditores incluíram o parágrafo dos "Principais Assuntos de Auditoria" sobre: Ativo Financeiro, Investimentos, Provisão para Litígios e Seguros, atendendo ao modelo do Novo Relatório de Auditoria.

Goiânia/GO, 27 de junho de 2017.



AUDIMEC – AUDITORES INDEPENDENTES S/S

CRC/PE 000150/O "S" GO

Luciano Gonçalves de Medeiros Pereira

Contador - CRC/PE 010483/O-9 "S" GO
Sócio Sênior

Phillipe de Aquino Pereira

Contador - CRC/PE 028157/O-2 "S" GO

Thomaz de Aquino Pereira

Contador - CRC/PE 021100/O-8 "S" GO

**DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA COM O RELATÓRIO DOS AUDITORES
INDEPENDENTES**

Os Diretores da Celg Geração e Transmissão S.A. - Celg GT, em cumprimento ao disposto no Art. 25, inciso V da Instrução CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, e às disposições estatutárias, declaram que reviram, discutiram e concordam com o Relatório, com ressalvas, da Audimec Auditores Independentes S.S., emitido em 27 de junho de 2017, referente às Demonstrações Financeiras Intermediárias encerradas em 31 de março de 2017.

Goiânia, 27 de junho de 2017.

CELG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A. - CELG GT

BALANÇOS PATRIMONIAIS

Em 31 de março de 2017 e 31 de dezembro de 2016

(Valores expressos em milhares de reais)

ATIVO	Notas	31/03/2017	31/12/2016	PASSIVO	Notas	31/03/2017	31/12/2016
CIRCULANTE				CIRCULANTE			
Caixa e equivalentes de caixa	4	11.403	40.564	Fornecedores	12	10.111	6.182
Contas a receber	5	7.673	7.314	Empréstimos e financiamentos	13	8.598	5.248
Créditos fiscais	6	7.694	6.338	Obrigações sociais e trabalhistas	14	3.881	3.845
Estoques		2.765	2.768	Benefício pós-emprego	15	81	161
Despesas antecipadas		825	469	Tributos	16	3.914	2.348
Ativo financeiro	7	288.851	117.558	Dividendos a pagar	22	57.951	57.951
Outros devedores	8	2.504	1.902	Encargos setoriais	17	2.025	2.170
				Outros credores	18	488	449
Total do ativo circulante		321.715	176.913	Total do passivo circulante		87.049	78.354
NÃO CIRCULANTE				NÃO CIRCULANTE			
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO				REALIZÁVEL A LONGO PRAZO			
Depósitos judiciais e cauções		16.360	15.871	Empréstimos e financiamentos	13	5.358	9.979
Ativo financeiro	7	443.673	551.935	Benefício pós-emprego	15	70	70
Outros devedores	8	2.006	1.761	Provisão para litígios	19	6.290	5.677
				Encargos setoriais	17	2.427	2.316
		462.039	569.567	Tributos diferidos	20	130.780	118.975
				Outros credores	18	2.700	90
INVESTIMENTOS	9	144.134	135.223	Total do passivo não circulante		147.625	137.107
IMOBILIZADO	10	11.266	11.344	PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
INTANGÍVEL	11	7.328	432	Capital realizado	22	491.143	491.143
Total do ativo não circulante		624.767	716.566	Outros resultados abrangentes	22	(70)	(70)
				Reserva legal	22	13.090	13.090
				Reserva de retenção de lucros	22	173.855	173.855
				Lucros ou Prejuízos Acumulados	22	33.790	-
				Total do patrimônio líquido		711.808	678.018
TOTAL DO ATIVO		946.482	893.479	TOTAL DO PASSIVO		946.482	893.479

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias.

CELG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A. - CELG GT

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS

Períodos findos em 31 de março de 2017 e de 2016

(Valores expressos em milhares de reais, exceto resultado por ações)

	Notas	01/01/2017 a 31/03/2017	01/01/2016 a 31/03/2016
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	23	63.864	11.336
CUSTOS OPERACIONAIS	24	(22.806)	(13.294)
RESULTADO BRUTO OPERACIONAL		41.058	(1.958)
DESPESAS OPERACIONAIS	24	(5.871)	(5.254)
RESULTADO OPERACIONAL ANTES DOS OUTROS RESULTADOS		35.187	(7.212)
OUTROS RESULTADOS OPERACIONAIS	25	363	53
RESULTADO DA EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	9	9.561	2.510
RESULTADO FINANCEIRO	26	1.092	3.357
RESULTADO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		46.203	(1.292)
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	27	(12.413)	(378)
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO		33.790	(1.670)
RESULTADO POR AÇÕES		0,102	(0,005)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias.

CELG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A. - CELG GT

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS ABRANGENTES

Períodos findos em 31 de março de 2017 e de 2016

(Valores expressos em milhares de reais)

	<u>01/01/2017 a</u> <u>31/03/2017</u>	<u>01/01/2016 a</u> <u>31/03/2016</u>
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	33.790	(1.670)
OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES	-	-
RESULTADO ABRANGENTE DO PERÍODO	<u>33.790</u>	<u>(1.670)</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias.

CELG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A. - CELG GT

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Períodos findos em 31 de março de 2017 e de 2016

(Valores expressos em milhares de reais)

	Capital social	Outros resultados abrangentes	Reserva legal	Reserva de retenção de lucros	Reserva de lucros a realizar	Lucros ou prejuízos acumulados	Patrimônio Líquido
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 (REAPRESENTADO)	378.325	-	-	-	995	-	379.320
Resultado líquido do período	-	-	-	-	-	(1.670)	(1.670)
Reversão de reserva de lucros a realizar (Nota 22)	-	-	-	-	(995)	995	-
SALDOS EM 31 DE MARÇO DE 2016	378.325	-	-	-	-	(675)	377.650
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016	491.143	(70)	13.090	173.855	-	-	678.018
Resultado líquido do período	-	-	-	-	-	33.790	33.790
SALDOS EM 31 DE MARÇO DE 2017	491.143	(70)	13.090	173.855	-	33.790	711.808

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias.

CELG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A. - CELG GT

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Períodos findos em 31 de março de 2017 e de 2016

(Valores expressos em milhares de reais)

	<u>31/03/2017</u>	<u>31/03/2016</u>
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Recebimentos de clientes e outros	16.912	16.722
Pagamentos a fornecedores	(2.677)	(1.923)
Pagamentos de empregados e encargos sociais	(8.829)	(5.691)
Pagamentos de tributos e encargos setoriais	(5.122)	(9.533)
Outras despesas operacionais e administrativas	(389)	(423)
	<u>(105)</u>	<u>(848)</u>
CAIXA APLICADO NAS OPERAÇÕES		
Rendimentos de aplicações financeiras	903	2.601
Receitas financeiras recebidas	5	349
Despesas financeiras pagas	(271)	(162)
Tributos sobre o lucro	(1.415)	(540)
	<u>(883)</u>	<u>1.400</u>
CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
	(883)	1.400
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
Dividendos recebidos	1.376	-
Aquisição de investimentos societários	(1.486)	(5.860)
Aquisição de ativo financeiro	(29.327)	(4.006)
Aquisição de imobilizado	(127)	(960)
Aquisição de intangível	-	(10.341)
Outros	(36)	(8)
	<u>(29.600)</u>	<u>(21.175)</u>
CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
	(29.600)	(21.175)
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Aporte de capital e AFAC	2.700	1.179
Pagamento de mútuos obtidos	(513)	-
Recebimento de empréstimos concedidos	-	49.110
Pagamento de empréstimos obtidos	(865)	(835)
	<u>1.322</u>	<u>49.454</u>
CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
	1.322	49.454
AUMENTO (REDUÇÃO) NO CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		
	<u>(29.161)</u>	<u>29.679</u>
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	40.564	71.253
Caixa e equivalentes de caixa no final do período	<u>11.403</u>	<u>100.932</u>
AUMENTO (REDUÇÃO) NO CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		
	<u>(29.161)</u>	<u>29.679</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias.

CELG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A. - CELG GT

DEMONSTRAÇÃO DOS VALORES ADICIONADOS

Períodos findos em 31 de março de 2017 e de 2016

(Valores expressos em milhares de reais)

	<u>31/03/2017</u>	<u>31/03/2016</u>
1. RECEITAS		
Receita operacional	13.166	17.158
Outras receitas	39.469	13
Receita de construção de ativos próprios	16.417	1.290
Provisão/Reversão para créditos de liquidação duvidosa	<u>(411)</u>	<u>(21)</u>
	68.641	18.440
2. INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS		
Custos dos produtos, das mercadorias e dos serviços vendidos	(153)	-
Materiais, energia, serviços de terceiros e outros	(17.571)	(2.973)
Perda/Recuperação de valores ativos	-	(5.746)
Outros custos operacionais	<u>(1.419)</u>	<u>(683)</u>
	(19.143)	(9.402)
3. VALOR ADICIONADO BRUTO (1 - 2)	49.498	9.038
4. RETENÇÕES		
Depreciação e amortização	<u>(234)</u>	<u>(486)</u>
	(234)	(486)
5. VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO PELA ENTIDADE (3 - 4)	49.264	8.552
6. VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA		
Resultado de equivalência patrimonial	9.562	2.510
Receitas financeiras e variações monetárias ativas	1.730	3.997
Receita de dividendos e aluguéis	<u>51</u>	<u>45</u>
	11.343	6.552
7. VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR (5 + 6)	<u>60.607</u>	<u>15.104</u>
8. DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO	<u>60.607</u>	<u>15.104</u>
8.1. Pessoal	7.315	6.752
8.2. Impostos, taxas e contribuições	18.973	9.590
8.3. Remuneração de capitais de terceiros	529	432
8.4. Remuneração de capitais próprios	33.790	(1.670)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias.

CELG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A. - CELG GT
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS
REFERENTES AOS PERÍODOS FINDOS EM 31 DE MARÇO DE 2017 E 31 DE
DEZEMBRO DE 2016

(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A CELG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A. - CELG GT (“Companhia”) é uma sociedade anônima de capital fechado, subsidiária integral da COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES (“CELGPAR”), com sede na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, Brasil, constituída em 15 de dezembro de 2005 com início das suas operações a partir de 1º de setembro de 2006, como resultado do processo de desmembramento das atividades da COMPANHIA ENERGÉTICA DE GOIÁS - CELG, determinado pelo Governo Federal conforme Lei nº 10.848, de 15 de março de 2004.

1.1. Objeto Social

A CELG GT está destinada à exploração técnica e comercial de instalações de geração e de transmissão que lhes foram outorgados pelo Poder Concedente, para isso poderá realizar estudos, elaborar projeções, pesquisar, planejar, construir e operar instalações de geração, transformação e transporte de energia elétrica, sendo tais atividades regulamentadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, vinculada ao Ministério de Minas e Energia - MME. Adicionalmente, a CELG GT está autorizada a participar de consórcios ou companhias, em conjunto com empresas privadas, com o objetivo de desenvolver atividades nas áreas de energia, observada a legislação aplicável.

A Companhia possui usinas hidrelétricas, linhas e subestações de transmissão pertencentes à rede básica do sistema brasileiro de geração e transmissão.

1.2. Concessões

A transferência das concessões de geração e transmissão de energia elétrica da COMPANHIA ENERGÉTICA DE GOIÁS para a CELG GT foi aprovada pela ANEEL através da Resolução Autorizativa nº 643, de 25 de julho de 2006.

A Companhia detém junto à ANEEL as seguintes concessões:

Geração	Localidade	Estado	Contrato	Data da concessão	Vencimento	Capacidade instalada (MW)	Capacidade utilizada (MW)
Hidrelétricas:							
São Domingos ¹	Rio São Domingos	GO	62/2000	22/05/1981	24/05/2011	12,000	12,000
Mambai ²	Rio Corrente	GO	62/2000	17/01/1973	07/07/2015	0,350	0,350
Mosquito ³	Rio Mosquito	GO	62/2000	25/08/2000	07/07/2015	0,360	0,360
Rochedo ⁴	Rio Meia Ponte	GO	02/2016	05/01/2016	05/01/2046	4,000	4,000
						16,710	16,710

¹ Apesar da concessão estar vencida, a CELG GT continua operando a usina por autorização, conforme Portaria nº 352, de 10 de outubro de 2013, do Ministério de Minas e Energia - MME. Em 14 de março de 2008 foi solicitada a renovação da concessão pela administração da CELG GT, estando esta renovação em discussão administrativa junto ao MME, bem como na esfera judicial.

² A CGH Mambai foi extinta em função do seu alagamento para construção da PCH Mambai II. Em função disso, é disponibilizado energia pelo período integral de concessão obtido pela exploração da citada Pequena Central Hidrelétrica Mambai II e de suas eventuais prorrogações, no montante mensal de 203,792 MWh, como contraprestação ao bloco de energia que a CGH Mambai I deixou de produzir mensalmente a partir de sua efetiva paralisação. A forma de pagamento se dá através da entrega dos montantes descritos acima na Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE.

³ A CGH Mosquito está paralisada e o sítio encontra-se em estudo, para implantação do aproveitamento ótimo, em fase de licenciamento ambiental. As Centrais de Geração Hidrelétrica estão dispensadas de concessão, permissão ou autorização, devendo apenas ser comunicado ao órgão regulador o seu funcionamento para fins de registro.

⁴ A concessão da Usina Rochedo venceu em 07/07/2015. Contudo, a CELG GT continuou operando a usina por autorização, conforme Portaria nº 254, de 11 de junho de 2015, do Ministério de Minas e Energia - MME, até a data de 04/01/2016. A partir de 05/01/2016 começou a vigorar o Contrato de concessão nº 02/2016 para prestação de serviço de geração de energia elétrica em regime de alocação de cotas de garantia física de energia e potência, nos termos do art. 8º da Lei nº 12.783, de 11 de janeiro de 2013.

Transmissão	Localidade	Contrato de concessão	Data da concessão	Vencimento	Capacidade instalada (MVA/MVAr) Subestações	Extensão (km) Linhas de transmissão
Subestações e linhas:						
Rede básica ¹	Goiás	63/2001	07/07/1995	05/12/2042	2.154	725
Rede básica ²	Goiás / Minas Gerais	03/2015	06/03/2015	06/03/2045	-	11
Rede básica ³	Goiás	04/2016	20/01/2016	20/01/2046	300	-
					2.454	736

¹ Concessão composta por 12 subestações de transmissão de 230 kV e 14 linhas de transmissão na tensão de 230 kV.

² Concessão composta pela LT 230 kV Itumbiara - Paranaíba - C2. Em fase pré-operacional.

³ Concessão composta pela SE 500 kV Luziânia - Compensador Estático 500 kV - (-150/+300) Mvar. Em fase pré-operacional.

2. BASE DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS

As Demonstrações Financeiras Intermediárias foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem as disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, pronunciamentos, interpretações e orientações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”) e aprovadas pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), que estão em conformidade com as IFRS emitidas pelo *International Accounting Standards Board* - IASB.

As Demonstrações Financeiras Intermediárias estão sendo apresentadas de acordo com o CPC 21 (R1) - Demonstrações Intermediárias, aprovado pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) e IAS 34 (*Interim Financial Reporting*) emitida pelo IASB.

As Demonstrações Financeiras Intermediárias foram elaboradas com base no custo histórico, exceto quando informado de outra forma, conforme descrito nas práticas contábeis das Demonstrações Financeiras anuais do exercício de 2016. O custo histórico é baseado no valor das contraprestações pagas em troca de ativos.

Todos os valores apresentados nestas informações contábeis estão expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outro modo.

As Demonstrações Financeiras Intermediárias foram aprovadas e autorizadas para publicação pelo Diretoria Executiva em 15 de maio de 2017.

3. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

3.1. Caixa e equivalentes de caixa

A Companhia considera como caixa e equivalentes de caixa o montante em caixa, depósitos bancários e investimentos de curto prazo.

Para que um investimento seja qualificado como equivalente de caixa é preciso ter conversibilidade imediata em montante conhecido de caixa e estar sujeito a um insignificante risco de mudança de valor.

3.2. Contas a receber

Representam os valores faturados aos concessionários do serviço público de distribuição de energia elétrica, de acordo com contratos realizados na Câmara de Comercialização de Energia Elétrica no Ambiente Regulado - CCEARs ou cotas de garantia física de energia e potência, operações realizadas na Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE e os valores a receber referentes aos serviços de construção, da receita financeira e dos serviços de operação e manutenção, bem como o valor do ativo indenizável da geração/transmissão de energia elétrica.

O ativo indenizável registrado ao término da construção, refere-se à parcela estimada dos investimentos realizados e não amortizados até o final da concessão e ao qual a Companhia terá direito de receber caixa ou outro ativo financeiro ao término da vigência do contrato de concessão. Conforme definido nos contratos, a extinção da concessão determinará, de pleno direito, a reversão ao poder concedente dos bens vinculados ao serviço, procedendo-se os levantamentos e avaliações, bem como a determinação do montante da indenização devida à concessionária, observando os valores e as datas de sua incorporação ao sistema elétrico. A Companhia estimou o valor de indenização de seus ativos com base nos seus respectivos valores de livros, sendo este o montante que a Administração entende ser o mínimo garantido pela regulamentação em vigor. Considerando que a Administração monitora de maneira constante a regulamentação do setor, em caso de mudanças nesta regulamentação que por ventura alterem a estimativa sobre o valor de indenização dos ativos, os efeitos contábeis destas mudanças serão tratados de maneira prospectiva nas Demonstrações Financeiras. No entanto, a Administração reitera seu compromisso em continuar a defender os interesses dos acionistas da Companhia na realização destes ativos, visando a maximização do retorno sobre o capital investido na concessão, dentro dos limites legais.

3.3. Provisão para créditos de liquidação duvidosa

Em conformidade aos critérios de constituição que constam Nota Explicativa n° 5, a Administração resguarda um montante, considerado satisfatório, objetivando a cobertura de eventuais perdas na realização dos créditos a receber da Companhia.

3.4. Estoques (inclusive do ativo imobilizado)

Os materiais no almoxarifado classificados no ativo circulante e aqueles destinados a investimentos, classificados no ativo imobilizado, estão registrados pelo custo médio de aquisição. Os valores contabilizados não excedem seus valores de realização. Os materiais em estoque são classificados no ativo circulante e os destinados a obras são classificados no Ativo Imobilizado e Ativo Financeiro, não sendo depreciados ou amortizados.

3.5. Investimentos

As informações financeiras das controladas em conjunto e das coligadas são reconhecidas através do método de equivalência patrimonial. O investimento da Companhia inclui o ágio identificado na aquisição, líquido de quaisquer perdas acumuladas por redução ao valor recuperável.

3.6. Imobilizado

Os bens do ativo imobilizado vinculados aos contratos de concessão de serviço público são depreciados pelo método linear com base nas taxas anuais estabelecidas e revisadas periodicamente pela Aneel, as quais são praticadas e aceitas pelo mercado como representativas da vida útil econômica dos bens vinculados à infraestrutura da concessão. No entanto, os bens vinculados aos contratos de uso de bem público sob o regime de produtor independente de energia elétrica são depreciados com base nas taxas anuais estabelecidas pela Aneel, limitados ao prazo da concessão. Os demais bens do ativo imobilizado são depreciados pelo método linear com base na estimativa de vida útil.

A depreciação é calculada sobre os bens do ativo imobilizado em serviço, pelo método linear, tomando por base os saldos contábeis registrados nas respectivas Unidades de Cadastro - UC, como determina a Resolução Normativa ANEEL nº 674 de 11 de agosto de 2015, às taxas constantes na tabela anexa à mesma Resolução, as quais refletem a vida útil estimada dos bens.

3.7. Intangível

Inclui os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados a manutenção da entidade ou exercidos com tal finalidade. Os ativos intangíveis serão amortizados caso sua vida útil possa ser razoavelmente estimada, caso contrário serão considerados de vida útil indefinida sendo sujeitos ao teste de recuperabilidade econômica.

A amortização é calculada sobre os bens do ativo intangível em serviço, pelo método linear, tomando por base os saldos contábeis registrados nas respectivas Unidades de Cadastro - UC, como determina a Resolução Normativa ANEEL nº 674 de 11 de agosto de 2015, às taxas constantes na tabela anexa à mesma Resolução, as quais refletem a vida útil estimada dos bens.

3.8. Empréstimos e financiamentos

São atualizados pelas variações monetárias incorridas até a data do final do exercício, incluindo juros e demais encargos previstos contratualmente. A Companhia não possui operações em moeda estrangeira.

3.9. Plano de suplementação de aposentadoria e pensão

A CELG GT é patrocinadora da ELETRA - FUNDAÇÃO CELG DE SEGUROS E PREVIDÊNCIA. Os custos associados ao plano previdenciário são reconhecidos à medida que as contribuições são devidas, observando o regime de competência e a Deliberação CVM nº 695 de 13 de dezembro de 2012.

3.10. Imposto de renda e contribuição social

São calculados e provisionados com base nas alíquotas efetivas, vigentes na data de elaboração das Demonstrações Financeiras, de imposto de renda e contribuição social.

3.11. Programa de Pesquisa e Desenvolvimento - P&D

Conforme a Lei nº 9.991/2000, as concessionárias e permissionárias de serviços públicos de geração e transmissão de energia elétrica estão obrigadas a destinar anualmente o percentual de 1% de sua receita operacional líquida em pesquisa e desenvolvimento do setor elétrico, conforme Resolução Normativa Aneel nº 504/2012.

3.12. Provisões

As provisões são reconhecidas em função de um evento passado quando há uma obrigação legal ou construtiva que possa ser estimada de maneira confiável e se for provável a exigência de um recurso econômico para liquidar esta obrigação. Quando aplicável, as provisões são apuradas através do desconto dos fluxos de desembolso de caixa futuros esperados a uma taxa que considera as avaliações atuais de mercado e os riscos específicos para o passivo.

3.13. Estimativas

A preparação das informações financeiras requer que a Administração da Companhia se baseie em estimativas para o registro de certas transações que afetam os ativos e passivos, receitas e despesas da Companhia, bem como a divulgação de informações sobre dados das suas Demonstrações Financeiras. Os resultados finais dessas transações e informações, em sua efetiva realização nos exercícios subsequentes, podem diferir dessas estimativas.

As principais estimativas relacionadas às Demonstrações Financeiras referem-se ao registro dos efeitos decorrentes de:

- Provisão para créditos de liquidação duvidosa;
- Provisão para contingências;
- Transações realizadas no âmbito da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE.

3.14. Demonstração dos Fluxos de Caixa

As informações sobre o fluxo de caixa de uma entidade são úteis para proporcionar aos usuários das Demonstrações Financeiras uma base para avaliar a capacidade da entidade gerar caixa e equivalentes de caixa, assim como as necessidades da entidade de uso desses fluxos de caixa. As decisões econômicas que são tomadas pelos usuários exigem avaliação da capacidade em gerar caixa e equivalentes de caixa, bem como da época de sua ocorrência e do grau de certeza de sua geração.

A Demonstração dos Fluxos de Caixa, quando usada em conjunto com as demais Demonstrações Financeiras, proporciona informações que permitem que os usuários avaliem as mudanças nos ativos líquidos da entidade, sua estrutura financeira (inclusive sua liquidez e solvência), sua capacidade para mudar os montantes e a época de ocorrência dos fluxos de caixa, a fim de adaptá-los às mudanças nas circunstâncias e oportunidades.

Segundo o CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa, os fluxos de caixa referentes a juros, dividendos e juros sobre o capital próprio (JSCP) recebidos e pagos devem ser apresentados separadamente. Cada um deles deve ser classificado de maneira consistente, de exercício a exercício, em decorrência de atividades operacionais, de investimento ou de financiamento.

O CPC encoraja fortemente as entidades a classificarem os juros, recebidos ou pagos, os dividendos e juros sobre o capital próprio recebidos como fluxos de caixa das atividades operacionais, e os dividendos e juros sobre o capital próprio pagos como fluxos de caixa das atividades de financiamento. Contudo, a CELG GT adotava alternativa diferente e, após revisão da Administração, ficou decidido que seguiríamos em parte o que preconiza o CPC. Por entendermos que a classificação abaixo tem uma representação mais adequada dos fluxos de caixa da Companhia, a CELG GT adota a seguinte opção:

Rubrica	CPC	CELG GT
Juros pagos	Atividades operacionais	Atividades operacionais
Juros recebidos	Atividades operacionais	Atividades operacionais
Dividendos pagos	Atividades de financiamento	Atividades de financiamento
Dividendos recebidos	Atividades operacionais	Atividades de investimento
JSCP pagos	Atividades de financiamento	Atividades de financiamento
JSCP recebidos	Atividades operacionais	Atividades de investimento

3.15. Procedimentos de Consolidação

Os investimentos nas controladas são demonstrados ao custo e ajustados pelo método de equivalência patrimonial. O saldo do valor patrimonial dos investimentos nas controladas em conjunto permaneceram ajustados pela equivalência patrimonial nas Demonstrações Financeiras, incluindo a respectiva provisão para desvalorização do investimento nessas participações societárias, ou seja, os saldos patrimoniais e de resultado dessas controladas em conjunto não foram consolidados com a CELG GT nas Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2016 comparativamente à posição apresentada em 31 de dezembro de 2015.

Dessa forma, as informações individuais das controladas em conjunto não foram incorporadas ao processo de consolidação da CELG GT na data base de 31 de dezembro de 2016, visto que a CELG GT obedeceu a posição adotada pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis, no que concerne à não adoção da consolidação proporcional dos Investimentos Controlados em Conjunto, nos moldes da CPC 19 (R2) - Negócios em Conjunto.

3.16. Novas normas e interpretações ainda não adotados

Uma série de novas normas, alterações e interpretações serão efetivas para exercícios iniciados após 1º.01.2016 e não foram adotadas na preparação destas demonstrações financeiras. Aquelas que podem ser relevantes para a Companhia estão mencionadas a seguir. A Companhia não planeja adotar estas normas de forma antecipada.

a) IFRS 9 - Instrumentos financeiros

Inclui orientação revista sobre a classificação e mensuração de instrumentos financeiros, incluindo um novo modelo de perda esperada de crédito para o cálculo da redução ao valor recuperável de ativos financeiros e novos requisitos sobre a contabilização de hedge. A norma mantém as orientações existentes sobre o reconhecimento e desreconhecimento de instrumentos financeiros da IAS 39. A IFRS 9 é efetiva para exercícios iniciados em ou após 1º.01.2018, com adoção antecipada permitida.

b) IFRS 15 - Receitas de Contratos com Clientes

Exige que uma entidade reconheça o montante da receita refletindo a contraprestação que elas esperam receber em troca do controle desses bens ou serviços. A nova norma vai substituir a maior parte da orientação detalhada sobre o reconhecimento da receita que existe atualmente em IFRS quando a nova norma for adotada. A nova norma é aplicável a partir de ou após 1º.01.2017, com adoção antecipada permitida pela IFRS. A norma poderá ser adotada de forma retrospectiva, utilizando uma abordagem de efeitos cumulativos. A Companhia está avaliando os efeitos que a IFRS 15 vai ter nas demonstrações financeiras e nas suas divulgações e ainda não escolheu o método de transição para a nova norma nem determinou os efeitos da nova norma nos relatórios financeiros atuais.

4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

A composição dos saldos em caixa e equivalentes é formada pelos seguintes valores:

<u>Rubrica</u>	<u>31/03/2017</u>	<u>31/12/2016</u>
Contas bancárias à vista	74	67
Fundos de caixa	78	63
Equivalentes de caixa ¹	11.251	40.434
	11.403	40.564

¹ Aplicações financeiras na modalidade de Certificado de Depósito Bancário - CDB com remuneração vinculada ao CDI, e liquidez a partir de 30 dias.

5. CONTAS A RECEBER

A composição dos saldos em contas a receber é formada pelos seguintes valores:

<u>Rubrica</u>	<u>31/03/2017</u>	<u>31/12/2016</u>
Suprimento ¹	737	866
Encargos de uso da rede elétrica ²	6.406	6.493
Energia elétrica de curto prazo ³	1.176	156
Outros ⁴	-	34
Perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa - PCLD	(646)	(235)
	7.673	7.314

¹ Faturamento da energia comercializada através de leilão, pelo regime de alocação de cotas de garantia física de energia e potência, e, pelo recebimento de ativo financeiro da

² Faturamento pelo uso da rede elétrica (recebimento de ativo financeiro da concessão).

³ Valores a receber do Mercado de Curto Prazo - MCP e provisão de energia elétrica de curto prazo a ser liquidada pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE.

⁴ Faturamento referente à prestação de serviços de engenharia.

A seguir, a composição por vencimento das contas a receber:

Rubrica	Saldos a vencer	Vencidos até até 90 dias	Vencidos há mais de 90 dias	31/03/2017	31/12/2016
Suprimento	648	19	70	737	866
Encargos de uso da rede elétrica	5.843	224	339	6.406	6.493
Energia elétrica curto prazo	293	288	595	1.176	156
Outros	-	-	-	-	34
Perda estimadas em créditos de liquidação duvidosa - PCLD	-	-	(646)	(646)	(235)
	6.784	531	358	7.673	7.314

A Companhia constitui a provisão para créditos de liquidação duvidosa por meio de uma análise individual do saldo dos clientes, sendo considerado o histórico de inadimplência, negociações em andamento e existência de garantias reais. A provisão constituída é considerada suficiente para cobrir eventuais perdas na realização desses ativos.

6. CRÉDITOS FISCAIS

A CELG GT possui créditos tributários registrados no ativo circulante, os quais deverão ser compensados integralmente. A composição dos saldos em créditos fiscais é formada pelos seguintes valores:

Rubrica	31/03/2017	31/12/2016
IRPJ - antecipação do tributo anual	605	-
CSLL - antecipação do tributo anual	262	-
CSLL retida na fonte ¹	49	-
Imposto de renda retido na fonte - IRRF ¹	1.006	868
Saldo negativo de IRPJ e CSLL	3.873	4.106
Pagamento indevido ou a maior	1.899	1.364
	7.694	6.338

¹ Retenções efetuadas por órgãos públicos em cumprimento à Instrução Normativa RFB nº 1.234/2012 e 1.540/2015, e, retenções sobre rendimentos de aplicações financeiras.

7. ATIVO FINANCEIRO DA CONCESSÃO

Os contratos de concessão de geração/transmissão de energia da CELG GT estão dentro dos critérios de aplicação da Interpretação Técnica 01 - ICPC 01 (R1). Os saldos dos ativos financeiros são como segue:

Contrato	Local	31/03/2017			31/12/2016		
		Curto prazo	Longo prazo	Total	Curto prazo	Longo prazo	Total
Contrato de Concessão nº 063/2001 Portaria MME nº 352/2013	Transmissão Usina São Domingos	270.961 4.249	390.198 15.161	661.159 19.410	108.632 3.352	495.848 15.454	604.480 18.806
Contrato de Concessão nº 03/2015	LT 230 KV Itumbiara - Paranaíba	2.605	6.096	8.701	596	5.083	5.679
Contrato de Concessão nº 02/2016	Usina Rochedo	7.285	9.131	16.416	4.978	18.229	23.207
Contrato de Concessão nº 04/2016	SE 500 KV Luziânia	3.751	23.087	26.838	-	17.321	17.321
		288.851	443.673	732.524	117.558	551.935	669.493

A seguir, a movimentação do Ativo Financeiro no período:

Local	31/12/2016	Receita financeira da concessão	Serviços de construção ou de melhoria	Serviços de operação e manutenção	Recebimentos (RAP/RAG) ou indenização	Laudo RBSE/RPC	Outras adições e baixas	31/03/2017
Transmissão	604.480	14.901	2.560	10.068	(14.080)	22.564	20.666	661.159
Usina São Domingos	18.806	604	-	907	(907)	-	-	19.410
LT 230 KV Itumbiara - Paranaíba	5.679	146	4.762	-	-	-	(1.886)	8.701
Usina Rochedo	23.207	483	-	695	(1.007)	-	(6.962)	16.416
SE 500 KV Luziânia	17.321	422	9.095	-	-	-	-	26.838
	669.493	16.556	16.417	11.670	(15.994)	22.564	11.818	732.524

Prorrogação das Concessões de Serviço Público de Energia Elétrica

No dia 12 de setembro de 2012, foi publicada a Medida Provisória 579/2012 (MP 579) que regulamentou a prorrogação das concessões de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica, outorgadas antes da publicação da Lei nº 8.987, de 1995, e alcançadas pela Lei nº 9.074 de 1995. Em 14 de setembro de 2012, foi publicado o Decreto 7.805 que regulamentou a MP 579.

De acordo com a MP 579, as concessões de geração, transmissão e distribuição de energia, vencidas ou vincendas nos 60 meses subsequentes à publicação da referida MP, tinham a opção de ter o vencimento antecipado para dezembro de 2012, com prorrogação, a critério do Poder Concedente uma única vez pelo prazo de até 30 anos, entretanto, para a atividade de transmissão, a prorrogação dependeria da aceitação expressa, dentre outras, das seguintes principais condições: i) receita fixada conforme critérios estabelecidos pela ANEEL; ii) valores estabelecidos pela indenização dos ativos; e iii) submissão aos padrões de qualidade do serviço fixados pela ANEEL.

Através das Resoluções Normativas nº 589 e 596, a Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, para fins de indenização, definiu os critérios para cálculo do Valor Novo de Reposição (VNR) para os ativos de transmissão existentes em 31 de maio de 2000 ainda não depreciados (RBSE/RPC) e os critérios e procedimentos para cálculo da parcela dos investimentos vinculados a bens reversíveis, ainda não amortizados ou não depreciados, de aproveitamentos hidrelétricos, cujas concessões foram prorrogadas ou não, nos termos da Lei nº 12.783/2013.

De acordo com a Resolução Normativa nº 589, de 10 de dezembro de 2013, foi apresentado à ANEEL, o laudo de avaliação dos ativos de transmissão de energia elétrica existentes em 31 de maio de 2000 ("Laudo de Avaliação"), para fins do processo de indenização das instalações da denominada Rede Básica do Sistema Existente - RBSE prevista no artigo 15, § 2º da Lei nº 12.783/2013. Em 31 de julho de 2015, a Companhia protocolou na ANEEL o Laudo Técnico de Avaliação dos Ativos elaborado pela empresa American Appraisal Serviços de Avaliação Ltda., empresa independente credenciada pela ANEEL, relativo aos bens existentes em 31 de maio de 2000, buscando reconhecer o montante de R\$ 254.376 mil. Em 07 de junho de 2016, através do Despacho ANEEL nº 1.505/2016, foi homologado pela ANEEL o montante de R\$ 227.104 mil.

O valor contábil, até então mantido pelo custo histórico, dos gastos relacionados ao investimento, ampliações e/ou melhorias em certos ativos da concessão prorrogada estão demonstrados a seguir:

Rubrica	31/12/2012
Transmissão	
Rede Básica do Sistema Existente - RBSE	138.498
	138.498

Em 20 de abril de 2016, o Ministério das Minas e Energia - MME publicou a Portaria nº 120 que regulamentou as condições de recebimento das indenizações relativas aos ativos de transmissão de energia elétrica existentes em 31 de maio de 2000, denominados instalações da Rede Básica do Sistema Existente - RBSE e Demais Instalações de Transmissão - RPC, não depreciados e não amortizados, conforme parágrafo segundo do artigo 15 da Lei nº 12.783/2013.

São abrangidos pela Portaria os ativos reversíveis que não estavam depreciados até 31 de dezembro de 2012, quando a Companhia teve antecipado o vencimento do Contrato de Concessão nº 063/2001, nos termos da Lei nº 12.783/2013 (conversão da MP 579/2012).

A remuneração desses ativos se dará pela seguinte forma:

- Pelo custo do capital correspondente aos ativos, composto por remuneração e depreciação acrescidos dos devidos tributos a partir do processo tarifário de 2017; sendo que a remuneração será dada através do Custo Médio Ponderado de Capital e a depreciação será paga em função da vida útil de cada ativo incorporado à Base de Remuneração Regulatória;
- O custo de capital não incorporado desde as prorrogações das concessões até o processo tarifário será atualizado e remunerado pelo custo de capital próprio. A partir do processo tarifário de 2017 o custo de capital será remunerado pelo Custo Médio Ponderado de Capital pelo prazo de oito anos.
- Para as empresas que ainda não tiveram os valores homologados foi considerado como melhor estimativa da Administração o laudo de fiscalização emitido pela ANEEL.

A referida Portaria cita que os valores devidos vão compor a base de remuneração regulatória da Companhia, ou seja, serão repassados às tarifas de energia dos consumidores e que isso será iniciado a partir do processo tarifário de 2017. Além de remunerar os ativos, a Portaria também estabelece que o custo de capital incorrido pela Companhia possa ser incluído nos referidos valores.

Em 31 de março de 2017, a Companhia efetuou sua estimativa dos valores atualizados até essa data conforme Nota Técnica nº 336/2016-SGT/ANEEL, reconhecendo contabilmente, conforme quadro abaixo:

Transmissão	31/03/2017	31/12/2016
Saldo histórico dos ativos RBSE/RPC	138.498	138.498
Diferença entre o VNR e o saldo histórico	88.606	88.606
Valor homologado pela ANEEL	227.104	227.104
Atualização - IPCA e remuneração	263.206	240.642
Valor total do ativo financeiro atualizado	490.310	467.746
Efeitos no Resultado	31/03/2017	31/03/2017
Receita operacional	351.812	329.248
Provisão de imposto de renda e contribuição social	- 119.616	- 111.944
Efeito líquido	232.196	217.304

8. OUTROS DEVEDORES

A composição dos saldos em Outros Devedores, é formada pelos seguintes valores:

Rubrica	31/03/2017	31/12/2016
Outros devedores		
Circulante	2.504	1.902
Empregados	1	1
Fornecedores	167	-
Rendas a receber ¹	19	18
Indenização pela concessão a receber ²	9.645	9.645
(-) Provisão para redução ao valor recuperável ²	(9.645)	(9.645)
Dividendos a receber ³	1.718	1.213
Outros ⁴	599	670
Não circulante	2.006	1.761
Adiantamentos - coligadas, controladas ou controladoras ¹	735	490
Outros ¹	1.271	1.271
Total de outros devedores	4.510	3.663

¹ Renda de aluguel de imóvel para a Usina Xavantes S.A., localizada ao lado da Subestação Xavantes do acervo da CELG GT.

² Indenização dos ativos de transmissão (RBNI) atualizada com base nas variações acumuladas do IPCA e juros de 5,59% a.a. paga mensalmente pela Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRÁS. Aguardando decisão administrativa para a quitação total.

³ Ver Nota Explicativa nº 21.

9. INVESTIMENTOS

A composição dos saldos em Investimentos é formada pelos seguintes valores:

Rubrica	31/03/2017	31/12/2016
Coligadas	30.470	23.317
Energética Fazenda Velha S.A. ¹	4.703	4.537
Vale do São Bartolomeu Transmissora de Energia S.A. ¹	25.767	18.780
Controladas em conjunto (joint venture)	113.619	111.862
Energética Corumbá III S.A. ²	63.859	63.588
Pantanal Transmissão S.A. ¹	30.841	29.201
Lago Azul Transmissão S.A. ¹	19.166	19.271
Firminópolis Transmissão S.A. ¹	(247)	(198)
Avaliados ao custo	45	44
Sicoob Juriscredcelg ³	45	44
	144.134	135.223

¹ Aporte de capital e aumento/diminuição pela equivalência patrimonial.

² Aporte de capital, aumento/diminuição pela equivalência patrimonial e ágio e gastos diferidos concernentes à parte do custo financeiro da Energética Corumbá III S.A., referente ao atraso de aportes no Consórcio Empreendedor Corumbá III, regulado pela ata da 10ª Assembleia.

³ Integralização de capital via distribuição de sobras e juros sobre o capital próprio na Cooperativa de Crédito dos Magistrados, Servidores da Justiça do Estado de Goiás e Empregados da Celg Ltda. (Sicoob Juriscredcelg).

A seguir, a movimentação dos Investimentos assim como o cálculo da equivalência patrimonial no período:

Investida	Participação no capital social (%) 31/03/2017	Patrimônio Líquido	Capital social a integralizar	Patrimônio Líquido Ajustado	Resultado do exercício	Equivalência patrimonial		31/12/2016	Equivalência patrimonial	Aportes e AFAC	Amortização de ágio	Dividendos e JSCP	31/03/2017
						31/03/2017	31/12/2016						
Energética Fazenda Velha	20,0%	23.113	400	23.513	830	166	(103)	4.537	166	-	-	-	4.703
Vale do São Bartolomeu	10,0%	257.672	-	257.672	61.875	6.187	2.264	18.780	6.187	800	-	-	25.767
Energética Corumbá III	37,5%	168.075	-	168.075	4.364	1.658	4.793	63.588	1.658	-	(11)	(1.376)	63.859
Pantanal Transmissão	49,0%	62.941	-	62.941	3.478	1.704	2.984	29.201	1.704	441	-	(505)	30.841
Lago Azul Transmissão	50,1%	38.256	-	38.256	(209)	(105)	1.570	19.271	(105)	-	-	-	19.166
Firminópolis Transmissão	49,0%	(505)	-	(505)	(100)	(49)	(203)	(198)	(49)	-	-	-	(247)
Sicoob Juriscredcelg (Custo)	-	-	-	-	-	-	-	44	-	-	-	1	45
		549.552	400	549.952	70.238	9.561	11.305	135.223	9.561	1.241	(11)	(1.880)	144.134

Energética Fazenda Velha S.A.

A CELG GT é acionista da Energética Fazenda Velha S.A. que tem por objeto a finalidade específica de promover todos os atos e ações necessários para garantir a participação conjunta dos acionistas, na qualidade de produtora independente de energia elétrica. A Companhia tem o direito de exploração de aproveitamento hidrelétrico no Rio Ariranha, no município de Jataí, no Estado de Goiás, bem como a comercialização da energia a ser gerada na PCH Fazenda Velha, com potência instalada de 16,5 MW, com concessão de 35 anos.

A CELG GT tem participação acionária de 20% (vinte por cento) do capital social.

Vale do São Bartolomeu Transmissora de Energia S.A.

A CELG GT participou do Leilão ANEEL nº 02/2013, venceu o Lote B, juntamente a outras empresas para construção de subestações e linhas de transmissão da Rede Básica, conforme descrição abaixo:

- LT 500 kV Brasília Leste - Luziânia - C1 e C2
- SE Brasília Leste 500/138 kV - (6+1)X180MVA
- LT 230 kV Brasília Geral - Brasília Sul - C3 (subterrânea)

- LT 345 kV Brasília Sul - Samambaia - C3

Para implantação e exploração desse empreendimento foi constituída, em agosto de 2013, a SPE Vale do São Bartolomeu Transmissora de Energia S.A., no qual a CELG GT tem participação acionária de 10% (dez por cento) do capital social.

Energética Corumbá III S.A.

A CELG GT é acionista da Energética Corumbá III S.A. que participa do Consórcio Empreendedor Corumbá III, tendo por objeto a operação, manutenção e exploração comercial da Usina Hidrelétrica CORUMBÁ III, localizada em Luziânia, no Estado de Goiás, na qualidade de produtor independente de energia elétrica. A usina hidrelétrica entrou em operação comercial no dia 24 de outubro de 2009, com capacidade instalada de 93,6 MW.

A CELG GT tem participação acionária de 37,50% (trinta e sete vírgula cinco por cento) do capital social.

Pantanal Transmissão S.A.

A CELG GT participou do Leilão ANEEL nº 02/2013, venceu o Lote F, juntamente com a empresa CEL Engenharia Ltda. para construção de subestações e linhas de transmissão da Rede Básica, conforme descrição abaixo:

- LOTE F: SE Campo Grande II 230/138 kV, 2x150 MVA

Para implantação e exploração desse empreendimento foi constituída, em agosto de 2013, a SPE Pantanal Transmissão S.A., sendo que a CELG GT tem participação acionária de 49% (quarenta e nove por cento) do capital social.

Lago Azul Transmissão S.A.

A CELG GT participou do Leilão ANEEL nº 07/2013, venceu o Lote D, juntamente com a empresa Furnas Centrais Elétricas S.A. para construção de linha de transmissão da Rede Básica, conforme descrição abaixo:

- LOTE D: LT 230 kV Barro Alto - Itapaci, C2

Para implantação e exploração desse empreendimento foi constituída, em janeiro de 2014, a SPE Lago Azul Transmissão S.A., sendo que a CELG GT tem participação acionária de 50,1% (cinquenta vírgula um por cento) do capital social.

Firminópolis Transmissão S.A.

A CELG GT participou do Leilão ANEEL nº 05/2015, venceu o Lote L, juntamente com a empresa CEL Engenharia Ltda. para construção de subestações e linhas de transmissão da Rede Básica, conforme descrição abaixo:

- LOTE L: LT 230 kV Trindade - Firminópolis

Para implantação e exploração desse empreendimento foi constituída, em fevereiro de 2016, a SPE Firminópolis Transmissão S.A., sendo que a CELG GT tem participação acionária de 49% (quarenta e nove por cento) do capital social.

10. IMOBILIZADO

A composição dos saldos no Imobilizado é formada pelos seguintes valores:

Rubrica	Taxas anuais médias de depreciação (%)	Custo corrigido	Depreciação acumulada	Líquido 31/03/2017	Líquido 31/12/2016
Geração					
Terrenos	-	1	-	1	1
Reservatórios, barragens e adutoras	2,85%	3.184	(1.875)	1.309	1.325
Edificações, obras civis e benfeitorias	3,69%	527	(525)	2	2
Máquinas e equipamentos	4,59%	999	(978)	21	22
Imobilizado em curso	-	3.350	-	3.350	3.334
		8.061	(3.378)	4.683	4.684
Administração Central					
Edificações, obras civis e benfeitorias	6,54%	186	(24)	162	162
Máquinas e equipamentos	6,54%	3.452	(1.236)	2.216	2.330
Veículos	6,43%	632	(271)	361	394
Móveis e utensílios	6,43%	96	(56)	40	44
Imobilizado em curso	-	3.804	-	3.804	3.730
		8.170	(1.587)	6.583	6.660
		16.231	(4.965)	11.266	11.344

A movimentação do Ativo Imobilizado no período é apresentada abaixo:

Rubrica	31/12/2016	Adições	Depreciação	31/03/2017
Imobilizado em serviço - Geração	1.350	-	(17)	1.333
Imobilizado em serviço - Administração Central	2.930	-	(151)	2.779
Total em serviço	4.280	-	(168)	4.112
Imobilizado em curso - Geração	3.334	16	-	3.350
Imobilizado em curso - Administração Central	3.730	74	-	3.804
Total em curso	7.064	90	-	7.154
	11.344	90	(168)	11.266

As principais taxas de depreciação por macroatividade, estão discriminadas na Resolução Normativa ANEEL nº 674 de 11 de agosto de 2015.

Bens vinculados à concessão

De acordo com os artigos 63 e 64 do Decreto nº 41.019, de 26 de fevereiro de 1957, os bens e instalações utilizados na geração e transmissão de energia elétrica são vinculados a esses serviços, não podendo ser retirados, alienados, cedidos ou dados em garantia hipotecária sem a prévia e expressa autorização do Órgão Regulador. A Resolução Normativa ANEEL nº 691/2015, regulamenta a desvinculação de bens das concessões do Serviço Público de Energia Elétrica, concedendo autorização prévia para desvinculação de bens inservíveis à concessão, quando destinados à alienação, determinando que o produto da alienação seja depositado em conta bancária vinculada para aplicação na concessão.

Obrigações vinculadas à concessão do serviço público de energia elétrica

São obrigações vinculadas à concessão do serviço público de energia elétrica e representam os valores da União, Estados, Municípios e dos consumidores, bem como as doações não condicionadas a qualquer retorno a favor do doador e as subvenções destinadas a investimentos no serviço público de energia elétrica. O prazo de vencimento dessas obrigações é aquele estabelecido pelo órgão regulador para concessões de geração e transmissão, cuja quitação ocorrerá no final da concessão.

Análise do Valor de Recuperação

De acordo com o CPC 01 (R1) - Redução ao Valor Recuperável dos Ativos, para fins de análise de recuperação, o menor nível de unidade geradora de caixa considerado foi cada uma das concessões detidas, analisadas individualmente.

Estimou-se o valor recuperável das unidades geradoras de caixa com base no seu valor em uso, que representa o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados para estes ativos, e com base nas premissas relacionadas a seguir. Os valores alocados a estas premissas representam a avaliação da Administração sobre as tendências futuras do setor elétrico e são baseadas tanto em fontes externas de informações como dados históricos.

Os fluxos de caixa foram projetados com base nos resultados operacionais e projeções da Companhia até o término das concessões, tendo como principais premissas:

- Cenários macroeconômicos obtidos através de consultorias conceituadas no mercado;
- Crescimento orgânico compatível com os dados históricos e perspectivas de crescimento da economia brasileira; e,
- Taxa média de desconto obtida através de metodologia usualmente aplicada pelo mercado, levando em consideração o custo médio ponderado de capital.

O valor recuperável desses ativos superou seu valor contábil e, portanto, não houve perdas por desvalorização a serem reconhecidas.

A Interpretação Técnica 10 - ICPC 10 incentiva fortemente que na adoção inicial do Pronunciamento CPC 27, seja estabelecido um valor justo daqueles bens ou conjunto de bens de valores relevantes ainda em operação e que apresentem valor contábil substancialmente inferior ou superior ao seu valor justo. A Companhia fez uma avaliação ao valor justo dos seus ativos de geração. Para os demais ativos a Companhia entende que o custo histórico deduzido da melhor estimativa de depreciação e de provisão para redução ao valor recuperável é a prática que melhor representa seus ativos imobilizados.

11. INTANGÍVEL

O saldo do Intangível é composto basicamente por direitos de servidão de passagem, do qual sua vida útil é indefinida, e softwares, de vida útil definida e cuja amortização é de 20% ao ano, que teve sua recuperação analisada de acordo com o pronunciamento técnico “CPC 01 (R1) - Redução ao Valor Recuperável de Ativos”, conforme descrito na Nota Explicativa nº 10.

A composição dos saldos no Intangível é formada pelos seguintes valores:

Rubrica	Vida útil	Taxas anuais médias de amortização (%)	Método de amortização	Custo corrigido	Amortização acumulada	Líquido 31/03/2017	Líquido 31/12/2016
Geração							
Outros	Definida	3,4%	Prazo da concessão	6.962	(59)	6.903	-
				6.962	(59)	6.903	-
Administração Central							
Softwares	Definida	20%	Linear	71	(7)	64	68
Outros	Definida	20%	Linear	246	(219)	27	30
Intangível em curso	-	-	-	334	-	334	334
				651	(226)	425	432
				7.613	(285)	7.328	432

A movimentação do Intangível no período é apresentada abaixo:

Rubrica	31/12/2016	Adições	Unitizações	Amortização	31/03/2017
Intangível em Serviço - Geração	-	-	6.962	(59)	6.903
Intangível em Serviço - Administração Central	98	-	-	(7)	91
Total em serviço	98	-	6.962	(66)	6.994
Intangível em Curso - Geração	-	6.962	(6.962)	-	-
Intangível em Curso - Administração Central	334	-	-	-	334
Total em curso	334	6.962	(6.962)	-	334
	432	6.962	-	(66)	7.328

12. FORNECEDORES

A composição dos saldos em Fornecedores é formada pelos seguintes valores:

Rubrica	31/03/2017	31/12/2016
Encargos de uso da rede elétrica	51	51
Materiais e serviços	864	845
Imobilizações em curso	9.196	5.286
	10.111	6.182

13. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

As principais informações a respeito dos Empréstimos e Financiamentos estão demonstradas a seguir:

Financiador	Vencimento	Encargos financeiros anuais (%)	Moeda	31/03/2017	31/12/2016
Circulante				8.598	5.248
Empréstimos e financiamentos					
Eletra ¹	30/06/2020	INPC + 6%	Real	2.108	1.152
Eletrobrás ²	31/08/2018	8%	Real	3.299	2.329
				5.407	3.481
Mútuos					
Celgpar ³	30/11/2020	IPCA + 12,68%	Real	3.242	1.789
(-) Custos de transação ³	30/11/2020	-	Real	(51)	(22)
				3.191	1.767
Não circulante				5.358	9.979
Empréstimos e financiamentos					
Eletra ¹	30/06/2020	INPC + 6%	Real	2.101	3.305
Eletrobrás ²	31/08/2018	8%	Real	-	1.553
				2.101	4.858
Mútuos					
Celgpar ³	30/11/2020	IPCA + 12,68%	Real	3.319	5.218
(-) Custos de transação ³	30/11/2020	-	Real	(62)	(97)
				3.257	5.121
				13.956	15.227

¹ Parcela do saldo devedor junto à ELETRA - FUNDAÇÃO CELG DE SEGUROS E PREVIDÊNCIA (82,25% para o Plano CELGPREV e 17,75% para o Plano Eletra Benefício Definido 01), relativo aos funcionários da CELG GT. Esse saldo é atualizado com base nas variações acumuladas do INPC e juros de 6% a.a.

² Contrato ECF-2805/2010 formalizado entre a Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRÁS e a CELG GT, no valor de até R\$ 15.551.084,00 para cobertura dos custos de ampliação da SE PALMEIRAS. Esse saldo é atualizado a juros de 5% a.a. incidindo, ainda, taxas de administração de 2% a.a. e comissão de reserva de crédito de 1% a.a.

³ Contrato de Mútuo firmado com a Celgpar para fazer face aos compromissos de investimentos, inerentes a Reforços, determinados pelas Resoluções Autorizativas ANEEL - REA nº 3.170/2011, 3.217/2011, 3.914/2013, 4.417/2013, 4.891/2014 e 5.444/2015, bem como em decorrência da implantação de empreendimentos relativos aos Contratos de Concessões nº 003/2015 e 004/2016, monetariamente atualizado, a partir da data de sua transferência, com base na variação mensal do Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA do mês anterior à competência, ou outro índice que vier a substituí-lo, atualização esta paga mensalmente, acrescido de juros remuneratórios à taxa de 1% (um por cento) ao mês, ambos *pro rata die*.

A previsão de amortização para os próximos exercícios está demonstrada a seguir:

Financiador	Vencimento	2017	2018	2019	2020	Total
Eletra	30/06/2020	877	1.231	1.304	797	4.209
Eletróbrás	31/08/2018	1.746	1.553	-	-	3.299
Celgpar	30/11/2020	1.510	1.732	1.789	1.640	6.671
(-) Custos de transação - Celgpar	30/11/2020	(18)	(33)	(32)	(30)	(113)
		4.115	4.483	3.061	2.407	14.066

14. OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRABALHISTAS

A composição dos saldos em Obrigações Sociais e Trabalhistas é formada pelos seguintes valores:

Rubrica	31/03/2017	31/12/2016
Folha de pagamento líquida	30	-
Tributos retidos na fonte	382	668
Consignações em favor da concessionária e/ou terceiros	376	426
Provisão de férias	2.387	2.422
Provisão de bonificação de férias	339	329
Provisão de 13º salário	367	-
	3.881	3.845

15. BENEFÍCIO PÓS-EMPREGO

A composição dos saldos em benefício pós-emprego é formada pelos seguintes valores:

Rubrica	Tipo	31/03/2017	31/12/2016
Circulante			
Previdência privada	Contribuição corrente	81	161
		81	161
Não Circulante			
Previdência privada	Déficit atuarial	70	70
		70	70
		151	231

A Companhia é patrocinadora da ELETRA - FUNDAÇÃO CELG DE SEGUROS E PREVIDÊNCIA, pessoa jurídica sem fins lucrativos, que tem por finalidade principal a complementação dos benefícios concedidos pela previdência oficial aos seus empregados.

A quantificação dos montantes encontra-se em conformidade com o Pronunciamento Técnico CPC 33 (R1) - Benefícios a Empregados, que foi instituído pela Deliberação CVM nº 695, de 13 de dezembro de 2012, emitida pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM.

A seguir apresentam-se as principais informações quanto aos benefícios aos associados e seus reflexos na patrocinadora:

15.1. Definição dos tipos de benefícios

A CELG GT, através da ELETRA, oferece aos seus empregados o Plano Misto de Benefícios, instituído a partir de setembro de 2000, na característica de Contribuição Definida - CD, durante o exercício de acumulação e de benefício definido na fase de pagamento.

A CELG GT tem responsabilidade no plano original de benefício definido, pelos custos das variações atuariais respectivas, tanto na fase de acumulação quanto na fase de pagamento de benefícios. No plano misto, a responsabilidade da CELG GT na fase de acumulação é variável em função das quotas de recolhimentos dos associados, todavia limitada a um máximo de 20% das remunerações mensais. Na fase de pagamento, após a transferência da reserva acumulada em conta coletiva para o beneficiário da renda vitalícia, a CELG GT assume a responsabilidade apenas pela variação negativa das hipóteses de sobrevivência.

15.2. Descrição do plano misto de benefícios

O plano prevê a acumulação de reservas individualizadas, por recolhimento mensal de quotas pelos ativos pela patrocinadora, com base compulsória de 2% sobre os salários, acrescidas de contribuições facultativas definidas pelos participantes em que a patrocinadora acompanha até o limite de 20% dos salários. Há ainda, contribuições extraordinárias do participante sem contrapartida da patrocinadora. O saldo de quotas acumulado na data de concessão do benefício é transformado em renda vitalícia. Os aportes patronais são mantidos em conta coletiva até a data da concessão, quando se transformam em nominativos aos beneficiários.

Os benefícios do plano são os seguintes:

- Suplementação de aposentadoria;
- Suplementação de aposentadoria por invalidez;
- Suplementação de pensão; e
- Suplementação do abono anual.

15.3. Premissas atuariais

As premissas utilizadas para avaliação atuarial, sob os critérios estabelecidos na Deliberação CVM nº 695/2012, conforme determinação do item 49c do Pronunciamento anexo à mesma (foi aplicado o método PUC para obtenção do valor presente da obrigação atuarial), executadas por atuário especializado.

15.4. Custo do Patrocinador

Em 2017, o montante de contribuições da CELG GT para a ELETRA foi de R\$ 271 mil de contribuições correntes.

15.5. Política adotada para reconhecimento de Perdas e Ganhos atuarias:

De acordo com Leis Complementares nº 108, de 29 de maio de 2001, os resultados deficitários dos planos devem ser equacionados paritariamente entre a Patrocinadora, os Participantes e os Assistidos, enquanto que os superávits são destinados à constituição de reserva de contingência.

De acordo com o parecer atuarial emitido por consultoria especializada, os resultados apresentados no relatório atuarial estão em consonância com as regras estabelecidas pela Deliberação CVM nº 695/2012, e correspondem à opção da CELG GT pelo critério de amortização de ganhos e perdas diferidos. A divulgação dos resultados atuariais, com base no CPC 33 (R1), apontou déficit atuarial no Plano Eletra BD 01 no montante de R\$ 70 mil, e, não apontou déficit no Plano CELGPREV.

16. TRIBUTOS

A composição dos saldos em Tributos é formada pelos seguintes valores:

Rubrica	31/03/2017	31/12/2016
Imposto de renda	464	-
Contribuição social	169	-
PIS não-cumulativo	92	83
COFINS não-cumulativa	381	392
ICMS diferencial de alíquota	8	-
IPTU	12	-
INSS a pagar	506	538
Provisão de INSS sobre férias e 13º salário	814	708
FGTS a pagar	142	241
Provisão de FGTS sobre férias e 13º salário	226	194
Imposto de renda retido na fonte	120	11
Contribuição social retida na fonte	68	5
PIS retido na fonte	3	3
COFINS retida na fonte	12	13
INSS retido de terceiros	425	88
ISS retido de terceiros	472	72
	3.914	2.348

17. ENCARGOS SETORIAIS

As obrigações a recolher, derivadas de encargos estabelecidos pela legislação do setor elétrico, são as seguintes:

Rubrica	31/03/2017	31/12/2016
Circulante		
Pesquisa e Desenvolvimento - P&D		
Pesquisa e Desenvolvimento - P&D - FINEP/FNDCT	27	29
Pesquisa e Desenvolvimento - P&D - MME	13	14
Conta de Desenvolvimento Energético - CDE	1.735	1.844
Taxa de Fiscalização dos Serviços de Energia Elétrica - TFSEE	15	16
Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos - CFURH	45	58
Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia - PROINFA	190	209
	2.025	2.170
Não Circulante		
Pesquisa e Desenvolvimento - P&D		
Pesquisa e Desenvolvimento - P&D - recursos em poder da empresa	2.427	2.316
	2.427	2.316
	4.452	4.486

18. OUTROS CREDORES

A composição dos saldos em Outros Credores é formada pelos seguintes valores:

Rubrica	31/03/2017	31/12/2016
Circulante		
Empregados ¹	281	245
Concessionárias e permissionárias de energia elétrica	52	50
Cauções em garantia	8	8
Celgmed - Caixa de Assistência à Saúde dos Empregados da CELG	87	86
Outros	60	60
	488	449
Não circulante		
Empregados ¹	-	90
Companhia Celg de Participações - CELGPAR ²	2.700	-
	2.700	90
	3.188	539

¹ Pagamento parcelado a empregados desligados através de Programa de Demissão Voluntária - PDV.

² Ver Nota Explicativa nº 21.

19. PROVISÃO PARA LITÍGIOS

A CELG GT responde por processos judiciais e de natureza administrativa. A Administração da Companhia fundamentada na opinião de seus assessores legais mantém provisão para litígios sobre as causas cuja probabilidade de perda é provável.

Natureza	Reclamante	Probabilidade de perda	31/03/2017	31/12/2016
Trabalhista	Ex-funcionários	Provável	5.435	5.500
Fiscal	Receita Federal do Brasil - RFB	Provável	180	177
Regulatória	ANEEL	Provável	675	-
			6.290	5.677
Trabalhista	Ex-funcionários	Possível	4.197	-
Fiscal	Receita Federal do Brasil - RFB	Possível	177	173
			4.374	173

A movimentação das provisões para litígios no período:

Natureza	31/12/2016	Provisões	Reversões	31/03/2017
Trabalhista	5.500	-	(65)	5.435
Fiscal	177	3	-	180
Regulatória	-	675	-	675
	5.677	678	(65)	6.290

20. TRIBUTOS DIFERIDOS

A composição dos saldos em Tributos Diferidos é formada pelos seguintes valores:

Rubrica	31/03/2017	31/12/2016
Imposto de renda diferido		
Diferenças temporárias passivas	655	534
Diferenças temporárias passivas - Receita financeira da concessão	12.234	9.267
Diferenças temporárias passivas - Laudo RBSE/RPC	87.953	82.312
Diferenças temporárias ativas	(4.798)	(4.730)
	96.044	87.383
Contribuição social diferida		
Diferenças temporárias passivas	236	193
Diferenças temporárias passivas - Receita financeira da concessão	4.404	3.336
Diferenças temporárias passivas - Laudo RBSE/RPC	31.663	29.632
Diferenças temporárias ativas	(1.698)	(1.675)
	34.605	31.486
PIS diferido¹		
Diferenças temporárias passivas	19	15
	19	15
COFINS diferida¹		
Diferenças temporárias passivas	112	91
	112	91
	130.780	118.975

¹ Tributos sobre provisão de energia elétrica de curto prazo a ser liquidada pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE, e, sobre ajuste ao valor justo de títulos públicos (receitas financeiras).

As provisões para créditos/débitos fiscais são constituídas nos casos em que sua recuperação/tributação futura seja efetivamente garantida. Normalmente, as provisões ativas/passivas para créditos/débitos fiscais podem ser constituídas sobre certas condições e com certas exceções, com relação às seguintes bases:

- Diferenças temporárias ocorridas na base de cálculo dos tributos devidos (não dedutíveis/tributáveis no exercício corrente, porém possivelmente dedutíveis/tributáveis em exercícios futuros);
- Prejuízos fiscais - imposto de renda; e
- Base negativa de cálculo da contribuição social.

Os tributos diferidos são reconhecidos como receita ou despesa e incluídos no resultado do exercício. Os créditos e débitos fiscais diferidos de imposto de renda e contribuição social foram apurados e estão apresentados pelo seu valor líquido no passivo.

21. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

A Companhia efetuou uma variedade de transações com partes relacionadas incluindo a venda de energia elétrica e certas transações de financiamentos, conforme tabela:

Rubrica	31/03/2017		31/12/2016	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
CELG Distribuição S.A. - CELG D:				
Contas a receber ¹	-	-	2.510	-
Outros devedores ²	-	-	1.292	-
Fornecedores ²	-	-	-	51
	-	-	3.802	51
Companhia CELG de Participações - CELGPAR ³				
Mútuos	-	6.448	-	6.888
AFAC	-	2.700	-	-
	-	9.148	-	6.888
Energética Corumbá III S.A. - ECIII ⁴	1.213	-	1.213	-
	1.213	-	1.213	-
Pantanal Transmissão S.A. ⁴	505	-	-	-
	505	-	-	-
Lago Azul Transmissão S.A. ⁵	-	-	34	-
	-	-	34	-
Firminópolis Transmissão S.A. ⁶	735	-	490	-
	735	-	490	-
	2.453	9.148	5.539	6.939
Circulante	1.718	3.191	5.049	1.818
Não circulante	735	5.957	490	5.121
	2.453	9.148	5.539	6.939

¹ Faturas emitidas pela utilização da rede básica e ainda valores faturados no regime de cotas.

² Valores a receber e a pagar referentes a transações diversas, tais como: adiantamento para aquisição de imóveis, conexão da Usina São Domingos, materiais emprestados pela CELG GT para a CELG D, e vice-versa, dentre outros.

³ Adiantamento para Futuro Aumento de Capital aportado pela Celgpar. Ver também a Nota Explicativa nº 13, que tratou, dentre outros assuntos, de mútuo com a Celgpar.

⁴ Valor de dividendos mínimos obrigatórios propostos.

⁵ Faturas emitidas pela prestação de serviços de engenharia para a Lago Azul Transmissão.

⁶ Adiantamento para Futuro Aumento de Capital na investida Firminópolis Transmissão.

22. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O capital social subscrito e totalmente integralizado é de R\$ 491.143 mil, representado por 329.725.474 ações ordinárias, sem valor nominal, de propriedade integral do único acionista, COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES - CELGPAR.

Capital Social

Em 06 de maio de 2016, na 103ª Reunião do Conselho de Administração da Controladora Companhia Celg de Participações - CELGPAR, foi examinada a capitalização na CELG GT do valor referente ao Contrato de Cessão de Direitos Creditórios, firmado entre a CELGPAR, Celg Distribuição S.A. - CELG D e CELG GT, de 17 de setembro de 2014, no valor de R\$ 112.817.571,89 (cento e doze milhões, oitocentos e dezessete mil, quinhentos e setenta e um reais e oitenta e nove centavos). Os Conselheiros de Administração expressaram concordância com a subscrição e integralização em ações a serem emitidas no aumento do Capital Social da CELG GT, ato societário concretizado em maio de 2016, conforme Assembleia Geral Extraordinária nº 64ª, realizada em 12 de maio de 2016.

Outros resultados abrangentes

De acordo com a Nota Explicativa nº 15 e parecer atuarial emitido por consultoria especializada houve um déficit atuarial no Plano Eletra BD 01 no montante de R\$ 70 mil.

Lucros ou prejuízos acumulados

A distribuição do lucro dos exercícios de 2017 e 2016, foram calculados como segue:

Rubrica	31/03/2017	31/12/2016
Resultado líquido do exercício	33.790	242.484
(-) Reserva legal (5%)	-	(12.125)
Resultado após constituição da reserva legal	33.790	230.359
Dividendos obrigatórios (25%)	-	57.589
Reversão de reserva de lucros a realizar	-	362
Dividendos a pagar	-	57.951
Constituição de reserva legal	-	12.125
Dividendos mínimos obrigatórios	-	57.589
Constituição de reserva de retenção de lucros	33.790	172.770
Resultado líquido do exercício distribuído	33.790	242.484

23. RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA

A composição da Receita Operacional Líquida é formada pelos seguintes valores:

Rubrica	31/03/2017	31/03/2016
Receita operacional bruta (23.1)	68.703	18.448
Deduções da receita bruta (23.2)	(4.839)	(7.112)
	63.864	11.336

23.1. Receita Operacional Bruta

Segue a composição da Receita Operacional Bruta:

Rubrica	31/03/2017	31/03/2016
Suprimento CCEAR ¹	-	2.246
Suprimento CCEE ²	1.080	111
Conexão da transmissão ³	416	326
Serviços de operação e manutenção ³	11.670	14.475
Receita financeira da concessão	16.556	-
Receita decorrente do Laudo RBSE/RPC ⁴	22.564	-
Serviços de construção ou de melhoria ⁵	16.417	1.290
	68.703	18.448

¹ Energia gerada e comercializada através do regime de cotas.

² Energia gerada e comercializada no âmbito da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE através do Mercado de Curto Prazo - MCP.

³ Remuneração destinada pelo poder concedente em face aos custos de operação e manutenção dos ativos de transmissão, assim como conexões nos ativos de transmissão da rede básica.

⁴ Vide Nota Explicativa nº 7.

⁵ Receita de construção conforme ICPC 01 (R1), correspondente a serviços e aquisições de equipamentos incorporados ao ativo financeiro da concessão.

23.2. Deduções da Receita

A composição das Deduções sobre a Receita Operacional Bruta é a seguinte:

Rubrica	31/03/2017	31/03/2016
Tributos sobre a receita		
PIS	288	283
PIS diferido	1	-
COFINS	1.327	1.302
COFINS diferida	3	2
	1.619	1.587
Encargos do consumidor		
Pesquisa e Desenvolvimento - P&D	100	84
Reserva Global de Reversão - RGR	-	390
Conta de Desenvolvimento Energético - CDE	2.365	4.225
Taxa de Fiscalização dos Serviços de Energia Elétrica - TFSEE	46	32
Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos - CFURH	67	90
Outros encargos - PROINFA ¹	642	704
	3.220	5.525
	4.839	7.112

¹ Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia - PROINFA.

24. CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS

Os Custos e Despesas Operacionais estão compostos por natureza de gasto. Abaixo os valores que compõem este grupo:

Rubrica	Custos operacionais	Despesas operacionais	Total 31/03/2017	Custos operacionais	Despesas operacionais	Total 31/03/2016
Energia comprada para revenda	1	-	1	-	-	-
Encargos de transmissão, conexão e distribuição	138	-	138	96	-	96
Pessoal	3.809	3.901	7.710	4.025	3.651	7.676
Administradores	-	472	472	-	533	533
Materiais	13	226	239	41	65	106
Serviços de terceiros	1.215	781	1.996	1.071	707	1.778
Arrendamentos e aluguéis	-	1	1	-	-	-
Seguros	-	4	4	-	-	-
Doações, contribuições e subvenções	-	-	-	-	10	10
Provisão/reversão para créditos de liquidação duvidosa	411	-	411	21	-	21
Provisão/reversão para litígios trabalhistas	(65)	-	(65)	-	69	69
Provisão/reversão para litígios fiscais	-	3	3	-	-	-
Provisão/reversão para litígios regulatórios	675	-	675	-	-	-
Provisão/reversão para redução ao valor recuperável	-	-	-	5.746	-	5.746
Recuperação de custos/despesas	-	(3)	(3)	(35)	(4)	(39)
Tributos	-	141	141	428	2	430
Depreciação	17	151	168	485	1	486
Amortização	59	7	66	-	-	-
Custo de construção ¹						
Pessoal	620	-	620	-	-	-
Materiais	812	-	812	94	-	94
Serviços de terceiros	14.459	-	14.459	899	-	899
Tributos	24	-	24	-	-	-
Gastos diversos	502	-	502	297	-	297
Gastos diversos	116	187	303	126	220	346
	22.806	5.871	28.677	13.294	5.254	18.548

¹ Custo de construção conforme ICPC 01 (R1), correspondente a serviços, outros custos e aquisições de equipamentos incorporados ao ativo de concessão no período.

25. OUTROS RESULTADOS OPERACIONAIS

Os Outros Resultados Operacionais têm a seguinte composição por natureza:

Rubrica	31/03/2017	31/03/2016
Outras receitas operacionais		
Receita de aluguel ¹	50	45
Outras ²	349	13
PIS	(7)	(1)
COFINS	(30)	(4)
	362	53

¹ Valor composto pela locação de parte do imóvel denominado "SE Xavantes" à Aruanã Energia S.A.

² Valor composto por recebimento de inscrições de Concurso Público CELG GT 2017 e por receitas diversas.

26. RESULTADO FINANCEIRO

O Resultado Financeiro tem a seguinte composição por natureza:

Rubrica	31/03/2017	31/03/2016
Receitas financeiras		
Receitas com aplicações financeiras ¹	1.002	3.214
Juros sobre depósitos vinculados	3	3
Multas e acréscimos moratórios	112	4
Variações monetárias	163	23
Marcação a mercado (MTM)	450	408
Outras receitas financeiras	-	345
Outros ganhos com participações societárias ²	1	-
Tributos sobre receitas financeiras		
PIS	(8)	(23)
PIS diferido	(3)	(3)
COFINS	(51)	(144)
COFINS diferida	(18)	(16)
IOF ¹	(24)	(22)
	1.627	3.789
Despesas financeiras		
Dívida em moeda nacional		
Juros	(311)	(151)
Variações monetárias	(103)	(173)
IOF, comissões e taxas	(25)	(30)
Multas e acréscimos moratórios	(15)	(6)
Variações monetárias	(70)	(61)
Outros perdas com participações societárias ²	(11)	(11)
	(535)	(432)
	1.092	3.357

¹ Rendimentos de aplicações financeiras na modalidade de Certificado de Depósito Bancário - CDB com remuneração vinculada ao CDI, e liquidez a partir de 30 dias.

³ Dividendos e juros sobre o capital próprio de investimentos avaliados ao custo, amortização de ágio, dentre outros ganhos e perdas.

27. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

O Imposto de Renda e Contribuição Social tem a seguinte composição:

Rubrica	31/03/2017	31/03/2016
Imposto de renda e contribuição social correntes		
Contribuição social corrente	169	101
Imposto de renda corrente	464	277
	633	378
Imposto de renda e contribuição social diferidos		
Contribuição social diferida	3.119	-
Imposto de renda diferido	8.661	-
	11.780	-
	12.413	378

A conciliação da despesa/receita de Imposto de Renda e Contribuição Social registrada no resultado está demonstrada abaixo:

Rubrica	31/03/2017	31/03/2016
Resultado líquido antes dos impostos	46.203	(1.292)
Tributos sobre o lucro a alíquota nominal de 34%	15.709	(439)
Diferenças permanentes	(3.016)	(850)
Diferenças temporárias	(11.780)	1.838
Prejuízos fiscais e base de cálculo negativa	(274)	(165)
Diferencial de alíquota de imposto de renda	(6)	(6)
Imposto de renda e contribuição social correntes	633	378
Imposto de renda e contribuição social diferidos	11.780	-
Tributos sobre o lucro	12.413	378
Alíquota fiscal efetiva dos tributos sobre o lucro	26,9%	-29,2%

As despesas de imposto de renda e contribuição social são calculadas e registradas conforme legislação vigente e incluem o imposto corrente e diferido. Os impostos sobre a renda são reconhecidos na demonstração do resultado, exceto para os casos em que estiverem diretamente relacionados a itens registrados diretamente no patrimônio líquido ou no resultado abrangente, nos quais já são reconhecidos a valores líquidos destes efeitos fiscais.

O imposto corrente é o imposto a pagar ou a receber sobre o lucro ou prejuízo tributável do exercício a taxas de impostos ou substantivamente decretadas na data de apresentação das Demonstrações Financeiras, e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores.

O imposto diferido é reconhecido com relação às diferenças temporárias, entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins contábeis e os correspondentes valores usados para fins de tributação. O imposto diferido não é reconhecido para diferenças temporárias oriundas do reconhecimento inicial de ativos e passivos em uma transação que não seja combinação de negócios e que não afete nem a contabilidade tampouco o lucro ou prejuízo tributável.

O imposto diferido é mensurado pelas alíquotas que se espera serem às diferenças temporárias quando elas reverterem, baseando-se nas leis que foram decretadas ou substantivamente decretadas até a data de apresentação das Demonstrações Financeiras.

Na determinação do imposto de renda corrente e diferido a Companhia leva em consideração o impacto de incertezas relativas as posições fiscais tomadas e se o pagamento adicional de imposto de renda e juros tenha que ser realizado. A Companhia acredita que a provisão para imposto de renda no ativo/passivo está adequada com relação a todos os exercícios fiscais em aberto baseada em sua avaliação de diversos fatores, incluindo interpretações das leis fiscais e experiência passada. Essa avaliação é baseada em estimativas e premissas que podem envolver uma série de julgamentos sobre eventos futuros. Novas informações podem ser disponibilizadas o que levariam a Companhia a mudar o seu julgamento quanto à adequação da provisão existente, tais alterações impactarão a despesa com imposto de renda no ano em que forem realizadas.

Os ativos e passivos fiscais diferidos são compensados caso haja um direito de compensar passivos e ativos fiscais correntes, e eles se relacionam a impostos de renda lançados pela mesma autoridade tributária sobre a mesma entidade sujeita à tributação.

Um ativo de imposto de renda e contribuição social diferido é reconhecido por perdas fiscais, créditos fiscais e diferenças temporárias dedutíveis não utilizados quando é provável que lucros futuros sujeitos à tributação estarão disponíveis e contra os quais serão utilizados.

Os ativos de imposto de renda e contribuição social diferido são revisados a cada data de relatório e serão reduzidos na medida em que sua realização não seja mais provável.

28. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO POR ATIVIDADE

	31/03/2017			31/03/2016		
	Geração	Transmissão	Total	Geração	Transmissão	Total
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	3.416	60.448	63.864	1.657	9.679	11.336
CUSTOS OPERACIONAIS	(1.391)	(21.415)	(22.806)	(1.235)	(12.059)	(13.294)
RESULTADO BRUTO OPERACIONAL	2.025	39.033	41.058	422	(2.380)	(1.958)
DESPESAS OPERACIONAIS	(1.003)	(4.868)	(5.871)	(736)	(4.518)	(5.254)
RESULTADO OPERACIONAL ANTES DOS OUTROS RESULTADOS	1.022	34.165	35.187	(314)	(6.898)	(7.212)
OUTROS RESULTADOS OPERACIONAIS	48	315	363	-	53	53
RESULTADO DA EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	1.824	7.737	9.561	856	1.654	2.510
RESULTADO FINANCEIRO	214	878	1.092	429	2.928	3.357
RESULTADO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	3.108	43.095	46.203	971	(2.263)	(1.292)
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(381)	(12.032)	(12.413)	(27)	(351)	(378)
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	2.727	31.063	33.790	944	(2.614)	(1.670)

29. FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (MÉTODO INDIRETO)

A apresentação dos fluxos de caixa das atividades operacionais pelo método indireto é demonstrada ajustando o lucro/prejuízo líquido pelos efeitos de transações que não envolvem

caixa, pelos efeitos de quaisquer diferimentos ou apropriações por competência sobre recebimentos de caixa ou pagamentos em caixa operacionais passados ou futuros, e pelos efeitos de itens de receita ou despesa associados com fluxos de caixa das atividades de investimento ou de financiamento.

Conforme as orientações do item 20A do CPC 03 - R2 (Demonstração dos Fluxos de Caixa), a conciliação entre o lucro/prejuízo líquido e o fluxo de caixa líquido das atividades operacionais deve ser fornecida caso a entidade utilize o método direto para apurar o fluxo líquido das atividades operacionais. Abaixo a referida conciliação entre lucro/prejuízo líquido e o caixa líquido gerado/aplicado pelas/nas atividades operacionais:

Rubrica	31/03/2017	31/03/2016
Resultado líquido do período	33.790	(1.670)
Despesas (Receitas) que não afetam caixa e equivalentes de caixa		
Provisão/reversão de energia elétrica de curto prazo	(33)	(21)
Receita financeira da concessão	(16.556)	-
Receita operacional - Laudo RBSE/RPC	(22.564)	-
Receita de construção	(16.417)	(1.290)
PIS/COFINS diferidos	4	2
Provisão/reversão para créditos de liquidação duvidosa	411	21
Provisão/reversão para litígios	613	69
Provisão/reversão para redução ao valor recuperável	-	5.746
Depreciação e amortização	234	486
Custo de construção	16.417	1.290
Gastos diversos	-	9
Outras receitas operacionais	-	(13)
Resultado de equivalência patrimonial	(9.561)	(2.510)
Receitas financeiras	(454)	(411)
PIS/COFINS diferidos sobre receitas financeiras	21	19
Despesas financeiras	138	204
Imposto de renda e contribuição social diferidos	11.780	-
	(35.967)	3.601
Redução (Aumento) de Ativos		
Contas a receber	3.587	(243)
Créditos fiscais	(1.356)	(1.009)
Estoques	(490)	-
Despesas pagas antecipadamente	(356)	(284)
Outros devedores	68	134
	1.453	(1.402)
Aumento (Redução) de Passivos		
Fornecedores	12	229
Obrigações sociais e trabalhistas	(584)	326
Benefício pós-emprego	(80)	(75)
Tributos	578	128
Encargos setoriais	(145)	(1.663)
Outros credores	39	(56)
Encargos setoriais - LP	111	1.982
Outros credores - LP	(90)	-
	(159)	871
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	(883)	1.400

30. DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO

A Distribuição do Valor Adicionado tem a seguinte composição:

	31/03/2017		31/03/2016	
	Valor	%	Valor	%
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO	60.607	100,0%	15.104	100,0%
Pessoal	7.315	12,1%	6.752	44,7%
Remuneração direta	5.567	9,2%	5.263	34,8%
Benefícios	407	0,7%	1.109	7,3%
FGTS	1.341	2,2%	380	2,5%
Impostos, taxas e contribuições	18.973	31,3%	9.590	63,5%
Federais	18.823	31,1%	9.213	61,0%
Estaduais	118	0,1%	-	0,0%
Municipais	32	0,1%	377	2,5%
Remuneração de capitais de terceiros	529	0,9%	432	2,9%
Juros	517	0,9%	421	2,8%
Aluguéis	1	0,0%	-	0,0%
Outras	11	0,0%	11	0,1%
Remuneração de capitais próprios	33.790	55,7%	(1.670)	-11,1%
Lucros retidos e prejuízo líquido do período	33.790	55,7%	(1.670)	-11,1%

31. SEGUROS

Em 31 de março de 2017, a Companhia não detinha apólice de seguro de seus bens e instalações.

32. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Em atendimento à Deliberação CVM 604, de 19 de novembro de 2009, que aprovou os Pronunciamentos Técnicos CPC 38, 39 e 40, e, à Instrução CVM 475, de 17 de dezembro de 2008, a Companhia efetuou avaliação de seus instrumentos financeiros.

Em 31 de março de 2017, os principais instrumentos financeiros foram:

- Numerário disponível - está apresentado ao seu valor de mercado, que equivale ao seu valor contábil.
- Contas a receber - decorrem diretamente das operações da Companhia, mantidos até o vencimento, e está registrada pelos seus valores originais, sujeitos a provisão para perdas e ajuste a valor presente, quando aplicável.

- Empréstimos e financiamentos - são classificados como passivos financeiros não mensurados ao valor justo, e estão contabilizados pelos valores contratuais. Os valores de mercado destes empréstimos são equivalentes aos seus valores contábeis.

Fatores de Risco

a. Risco de crédito: o risco de crédito da Companhia surge da possibilidade de perda que incorre quando da incapacidade de pagamento de faturas da venda de energia elétrica e uso do sistema de transmissão. Este risco está intimamente relacionado com fatores internos e externos e para reduzir este tipo de risco a Companhia atua na gerência das contas a receber implementando políticas específicas de cobrança. Os créditos de liquidação duvidosa estão adequadamente cobertos por provisão para fazer face a eventuais perdas na realização destes.

b. Risco de taxa de juros: risco da Companhia em perdas por conta de flutuações nas taxas de juros, que aumenta as despesas financeiras relativas aos passivos captados. A Companhia não celebrou contratos de derivativos para cobrir esse risco, mas vem monitorando continuamente as taxas de juros de mercado, a fim de observar necessidade de contratação.

c. Risco quanto à escassez de energia: risco de déficit de energia elétrica, decorrente de condições climáticas desfavoráveis quanto à ocorrência de chuvas, dado que a matriz energética brasileira está baseada em fontes hídricas. Períodos de estiagem prolongada influenciam o volume de água em estoque nos reservatórios das usinas que, em níveis críticos, elevam o risco de desabastecimento de energia. Neste cenário, eventuais impactos no consumo de energia elétrica podem ocasionar perdas em razão da redução de receitas.

As principais bacias hidrográficas do país, onde estão localizados os reservatórios do Sudeste/Centro-Oeste e Nordeste tem enfrentado situações climáticas adversas nos últimos anos, levando os órgãos responsáveis pelo setor a adotarem medidas de otimização dos recursos hídricos para garantir o pleno atendimento à carga do sistema elétrico.

Desta forma, em relação ao risco no curto prazo, o Comitê de Monitoramento do Setor Elétrico - CMSE tem apontado equilíbrio entre demanda e oferta de energia, mantendo os índices dentro margem de segurança. Por outro lado, o risco é calculado mensalmente pelo Operador Nacional do Sistema Elétrica - ONS, que, segundo as informações do plano mensal de operação divulgado mensalmente no site www.ons.org.br, não prevê programa de racionamento para os próximos dois anos.

33. AUTORIZAÇÃO DE EMISSÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS

Eventos subsequentes ao período a que se referem essas Demonstrações Financeiras Intermediárias são eventos favoráveis ou desfavoráveis, que ocorrem entre a data final do período a que se referem, ou seja, 31 de março de 2017, e a data na qual é autorizada a emissão dessas informações financeiras.

Esta autorização é de competência da Diretoria, tendo sido as Demonstrações Financeiras Intermediárias de 31 de março de 2017 apreciadas em Reunião da Diretoria da CELG GT, realizada em 12 de maio de 2017.

Braulio Afonso Morais
Diretor Presidente
CPF nº 082.965.101-20

Humberto Tannus Júnior
Diretor Vice-Presidente
CPF nº 167.058.231-00

Augusto Francisco da Silva
Diretor Técnico e Comercial
CPF nº 122.424.701-91

Cleiton Silva Ferreira
Contador CRC-GO 018721/O-6
CPF nº 964.994.921-34

DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA COM AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Os Diretores da Celg Geração e Transmissão S.A. - Celg GT, em cumprimento ao disposto no Art. 25, inciso VI da Instrução CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, e às disposições estatutárias, declaram que reviram, discutiram e concordam com as Demonstrações Financeiras Intermediárias encerradas em 31 de março de 2017.

Goiânia, 15 de maio de 2017.

Braulio Afonso Morais
Diretor Presidente
CPF nº 082.965.101-20

Humberto Tannus Júnior
Diretor Vice-Presidente
CPF nº 167.058.231-00

Augusto Francisco da Silva
Diretor Técnico e Comercial
CPF nº 122.424.701-91